

PORTARIA Nº 658/2013.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.040/2012, 3.041/2012, de 29/11/2012 e LC 068/2012, de 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor **Valdemar Alves de Ramos**, matrícula nº 1050-4, lotado na Secretaria de Viação, para responder pela Divisão de Patrulha 04, recebendo gratificação de 47% (quarenta e sete por cento) sobre seu vencimento, a partir de 01 de outubro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 14 DE OUTUBRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Enio Pigosso
Secretário de Viação